

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTRARIA PREVIC Nº 197, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.007864/2022-12, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), ocorrida em 08/12/2022, o convênio de adesão celebrado entre a empresa Toyota Corretora de Seguros do Brasil Ltda., CNPJ nº 48.124.029/0001-01, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria Complementar, CNPB nº 2010.0037-56, e a Toyota Previ - Entidade de Previdência Complementar, CNPJ nº 12.712.282/0001-39, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.



Documento assinado eletronicamente por **George André Willrich Sales**, **Diretor(a) de Licenciamento**, em 28/02/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530291** e o código CRC **29C0D27A**.

Referência: Processo nº 44011.007864/2022-12

SEI nº 0530291